

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

CONSIDERANDO o não comparecimento as convocações anteriores;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR em quarta chamada o candidato relacionado neste Edital para comparecer na data e local abaixo designados, de acordo com o cargo que concorreu, a fim de apresentar documentação.

Art. 2º Será desclassificado o candidato que não comparecer, comparecer fora da data correta ou não apresentar os documentos exigidos neste Edital.

Art. 3º A apresentação dos documentos ocorrerá na Sede do Instituto, localizada à **Rua Albino Gomes da Silva, 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, CEP: 23.895-215**, no dia **28 de fevereiro de 2023**, às **14h**.

Parágrafo único. Será admitida tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

Art. 4º Deverão ser **entregues cópias**, com **apresentação do original**, sob pena de desclassificação do certame, os seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral recente emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Certidão de Nascimento de filho - caso haja;
- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Comprovante de Residência recente;
- c) Certificado de Reservista - se candidato do sexo masculino;
- d) Certeira Nacional de Habilitação - se candidato ao cargo de motorista;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- g) Atestado de Saúde Ocupacional recente;
- h) Comprovante de registro e quitação anual no órgão de classe - se candidato a Analista Jurídico.

Art. 5º No ato de apresentação da documentação, o candidato deverá assinar DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS conforme previsto em lei.

Parágrafo único. Salvo os casos previstos de acumulação de cargos públicos, será desclassificação do certame o candidato que possuir outro cargo público no ato de apresentação da documentação.

Seropédica, 27 de fevereiro de 2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

3º - Silvana Regina de Sá Coutinho